



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1348

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 101/2022 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de junho de 2022, até 28 de julho de 2022.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP. – P/ contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **EDELTRAUD GURKE CORREA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 35.295.776/0001-60, Rua Dom Pedro II, nº 971, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de peças para manutenção dos instrumentos, bem como a contratação de empresa para a manutenção dos instrumentos da Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 16.810,70 (Dezesseis mil oitocentos e dez reais e setenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 06 de julho de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1348



DECRETO Nº 1.765/2022

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Complementar para Estagiários da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Complementar, realizado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2022 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Complementar, realizado de acordo com o Edital nº 001/2022 e suas alterações, para provimento de vagas de Estágio Remunerado do Poder Executivo do Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Municipal 713/2018 de 05/10/2018, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1348



ANEXO ÚNICO

SEDE MUNICÍPIO

Classificados Ensino Superior - Direito / Sede Município

Class	Candidato	Pontuação
01º	Rian Pereira da Silva	9,900

Classificados Ensino Superior - Pedagogia / Sede Município

NÃO HOUVE INSCRITOS PARA A REFERIDA VAGA.

Classificados e Desclassificados Demais Cursos Superiores / Sede Município

Class	Candidato	Curso	Pontuação
01º	Camila Cristina da Silva Cardoso	Serviço Social	9,818
02º	Nataly Santos de Oliveira	Educação Física	8,230
03º	Rafaela de Souza Silva	Enfermagem	8,230
04º	Ana Paula Alves da Silva	Administração	7,920
05º	Ingrid Pereira Gonzales	Administração	7,833
06º	Ana Paula Pereira Gonzales	Ciências Contábeis	7,692
07º	Vanessa Maria dos Santos	Artes Visuais	7,533
08º	Katiane Rodrigues Leal	Serviço Social	7,346
09º	Thaís Marangon Santana	Enfermagem	7,269
10º	Geovana Matos da Silva Santos	Fisioterapia	7,038
11º	Brayane de Jesus Brito – DESCLASSIFICADA, ITEM 5.4.1	Farmácia	5,425

Classificados e Desclassificados do Ensino Técnico e Ensino Médio / Sede Município

Class	Candidato	Série	Pontuação
01º	Marcela Sampaio Buzato	2º Ano	9,289
02º	Thauany Beatriz Siqueira Souza	2º Ano	8,972
03º	Mayara Mendonça Domingos de Araújo	Modulo I	8,818
04º	Eduarda Franco de Souza Gusmão	2º Ano	8,705
05º	Larissa de Jesus Lopes	Modulo II	8,642
06º	Gabriel Alves de Souza	Modulo III	8,600
07º	Kauan Henrique Máximo Xavier	2º Ano	8,526
08	Sabrina Araújo de Souza	1º Ano	8,368
09º	Isabele Santos de Oliveira	1º Ano	8,343

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000

Fones: (67) 3445-1117

Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciee@anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1348



10º	Emanuely Thomazini Fernandes	2º Ano	8,342
11º	Maria Luiza Moreira Santos	2º Ano	8,263
12º	Andréia Alves da Silva	Modulo III	8,214
13º	Júlia Silva Lima	2º Ano	8,184
14º	Hellen Victoria Silva Andrade	2º Ano	8,131
15º	Sabrina Karoline da Silva Leme	1º Ano	8,000
16º	Beatriz Macedo Viera	Modulo I	7,950
17º	Eloisa Caroline Lima de Souza	2º Ano	7,789
18º	Maria Eduarda Fernandes Caldeira	1º Ano	7,789
19º	Anthony Valdemar da Silva Galli	2º Ano	7,735
20º	Letícia Peralta Zandonade	1º Ano	7,500
21º	Emanuely Pereira Silva Ribeiro	Modulo I	7,192
22º	Gustavo Pereira Vieira de Souza	2º Ano	7,184
23º	Danielle Lima Fernandes	1º Ano	7,157
24º	José Manoel de Mello Borges	2º Ano	7,131
25º	Brendo da Silva Ibanez	1º Ano	6,973
26º	Renata Cristina Evangelista Ramos	2º Ano	6,947
27º	Gabriel de Lima Ribeiro	2º Ano	6,368
28º	Gustavo Vieira da Costa	2º Ano	6,131
29º	Erlan Alves da Silva Florencio	2º Ano	6,000

Anaurilândia-MS., 07 de Julho de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL